

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.550

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera a Resolução GPGJ nº 1.515, de 26 de maio de 2009, que versa sobre o Conselho de Decanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exitosa experiência advinda da criação do Conselho de Decanos, instituído pela Resolução GPGJ nº 1.515, de 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento dos organismos administrativos, inclusive daquele singular órgão superior de consulta; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Proc. MPRJ 2009.00289556;

R E S O L V E

Art.1º – O art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.515, de 26 de maio de 2009, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único – Compete ao Conselho de Decanos, ainda, elaborar e aprovar seu regimento interno e, na forma como nele dispuser, encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça proposições e indicações sobre temas de relevante interesse institucional.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2009

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça